



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO**  
**MUNICIPAL DE INVESTIMENTO**

---

**RESOLUÇÃO FEADM Nº 001/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, incluindo a Lei nº 1.031, de 17 de setembro de 2013, e a Lei nº 1.319, de 17 de setembro de 2020, e ainda conforme deliberado pelos Senhores Conselheiros, Emerson Cereza Souza, Berg da Silva, Paulo Sergio Sartori de Oliveira, Alessandra Olga Borges Fassarella, Gilmar Valentim Marinato, na 63ª reunião realizado no dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Efetividade Resumido da Execução Financeira dos Recursos do Fundo Cidades 2022 que detalham a aplicação de recursos advindos do repasse do Fundo CIDADES, oriundos do Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Complementar nº 712, de 16 de setembro de 2013, e demais regulamentações, para investimentos e demais despesas autorizadas aplicados até 20/02/2024, consubstanciadas no seguinte Projeto: **1)** Aquisição de equipamentos, recursos tecnológicos e mobiliário para equipar o Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil que recebe recursos no âmbito da UnAC – Universidade Aberta Capixaba do Sistema UniversidadES, de acordo com o Processo nº 0982/2024.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta/ES, 02 de abril de 2024.

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO - FEADM